



Requerimento nº 034 /2022.

Proponentes: Geilson Jasmim Lampa, Haroldo Suraty Gonçalves e José Carlos da Rocha.

Assunto: Solicitam informações sobre aumento do salário dos Agentes de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, conforme PEC 22/11.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Como se sabe, foi aprovada a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 22/11), que institui um piso salarial nacional de dois salários mínimos, equivalente a R\$ 2.424,00 em 2022, para os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

Inúmeros municípios já estão cumprindo a Constituição pagando o valor justo e devido. Como sabemos, eles desempenham função de interesse coletivo e merecem ser melhor remunerados.

Recentemente, tivemos uma reunião com a categoria, onde recebemos as suas demandas. A principal delas, no momento, é o cumprimento do piso salarial constitucional.

Em razão disso, algumas informações são necessárias.

Conclusão:

Sendo assim, os vereadores subscritores do presente requerimento solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo **preste as seguintes informações:**

1. O executivo vai implementar o novo piso da categoria com base na nova Emenda Constitucional?
2. Haverá pagamento retroativo desse novo piso?
3. Há possibilidade de o executivo propor uma lei a fim de dar iguais direitos a todos os agentes de saúde e combate a endemias, acabando com a atual "discriminação", onde alguns não recebem triênio e outras vantagens, sendo que trabalham exatamente da mesma forma?

Sumidouro/RJ, 06 de julho de 2022.


Haroldo Suraty Gonçalves


Geilson Jasmim Lampa


José Carlos da Rocha



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Inclua-se na Ordem do dia da Sessão Ordinária de 11/07/2022, para leitura, discussão e votação.

Sumidouro, 06 de julho de 2022.

JOSÉ AMARILDO PIMENTEL
PRESIDENTE